



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 010/2026**

Interessado: Setor Administrativo.

OBJETO: **Contratação direta de pessoa jurídica para execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Setor responsável da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: **22.340.972 MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrita no CNPJ nº 22.340.972/0001-68, com Inscrição Estadual nº 20.693.504-8 e sede na Rua Celson Meira De Moraes, nº 418, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000, com o valor global de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica **22.340.972 MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrita no CNPJ nº 22.340.972/0001-68, com Inscrição Estadual nº 20.693.504-8 e sede na Rua Celson Meira De Moraes, nº 418, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

Cruzeta/RN, 08 de abril de 2026.

**Joadi Medeiros de Almeida**  
Agente de Contratação